



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu s/n - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 086/88

De 31/10/1988

Súmula: Dispõe sobre o nome do 'Centro Poliesportivo desta cidade.

A Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome do Centro Poliesportivo deste município com a seguinte denominação: "CENTRO POLIESPORTIVO PREFEITO EGÍDIO VERONESE".

Art. 2º - Será colocado letreiro com a denominação dos mesmos em local visível no referido Centro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 31 de outubro de 1988.


Egídio Veronese
Prefeito Municipal